



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE MEDIANEIRA/PR

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 29/2024

SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 9.848/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, recebido em 14 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de conselheiro governamental suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Medianeira/PR, de Dione Patricia Battisti para Criseverton Leonardo May.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de agosto de 2024.

Sala de Sessões, 20/08/2024.

Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod

Presidente do CMDPI

Gestão 2023/2025